



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 224/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº02/2013 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder temporariamente 20 (vinte) horas adicionais à servidora **JOSEANE TEIXEIRA VIANA BARBOSA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.007.022-0/PR e CPF nº 019.113.379-55, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C07, nomeada pela Portaria nº 582/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para substituir na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva, a Professora Elair de Fátima da Rosa, que encontra-se em Licença Maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 21 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3548
De 01/03/13
Ass. flora

FRB/RH